

**DECRETO N.º 2.630, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial para custeio PAP referente a Emenda 426500001, no valor de R\$ 275.000,00 e dá outras providências”*

**MARIO LUCIANO ROSA**, Prefeito Municipal de Salto Grande, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.167, de 19/02/2025;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 2.137/2024, no Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 275.000,00 (duzentos e sete e cinco mil reais), conforme abaixo:

**02.00 – Poder Executivo**

**02.08 – Fundo Municipal de Saúde**

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0004 – Saúde

10.301.0004.1.149 – Incremento PAP - Custeio – Emenda 42650001 – Astr. Marcos Pontes

615 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 05 – Federal – Código de aplicação 800.0044

R\$ 275.000,00

**Parágrafo Único** - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será proveniente de superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

**Artigo 2º** - O Plano Plurianual (PPA) será incluído nos Anexos II e III da Lei Municipal nº 1.922/2021; e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) será acrescentada nos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 2.116/2024, do Programa – Saúde – Cód. 0004, à Ação: Incremento PAP - Custeio – Emenda 42650001 – Astr. Marcos Pontes – Cód. 1.149, o valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

**Artigo 3º** - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular/remanejar por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito

**Artigo 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto Grande, 19 de fevereiro de 2025.

**MARIO LUCIANO ROSA**  
Prefeito Municipal